



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 36, DE 28 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró/ MG, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

Considerando que a Lei Municipal nº 713, de 05 de junho 2006, instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, órgão gestor do Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Francisco Badaró;

Considerando que a Lei Municipal nº 713, de 03 de junho de 2006, define que os membros, titulares e suplente, que comporão o CMDRS serão nomeados pelo Prefeito Municipal, a partir de indicações formais das instituições que integram o CMDRS;

Considerando que a Prefeitura Municipal recebeu das Instituições integrantes do CMDRS, correspondência formalizando a indicação dos seus respectivos representantes para comporem o CMDRS;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como membros titulares e suplentes do CMDRS, para o mandato 2023/2025, os representantes formalmente indicados a Prefeitura Municipal pelas instituições que integram este Conselho, a saber:

I - MEMBROS REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO E DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

1 - EMATER

TITULAR - Paulo Deniz Silva Oliveira

SUPLENTE – Maria Vanderly Dias Tiago Figueiró



2 – ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA INFANTIL (AMAI)

TITULAR - Rodrigo Pinheiro Santos

SUPLENTE - Miriam Raquel Ribeiro da Costa

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TITULAR - Jorge Gonçalves dos Reis

SUPLENTE - Renato de Souza Jardim

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA

TITULAR – Geovany Natalino da Costa

SUPLENTE – Juliete Aparecida da Cruz Cardoso

5 - PODER EXECUTIVO

TITULAR - Milton Orlando Passos

SUPLENTE - Adilson de Sousa Passos

6 – PODER LEGISLATIVO

TITULAR – Nônica Vieira de Sousa Araújo

SUPLENTE – Vanderléia Viana dos Santos

II - MEMBROS REPRESENTANTES DOS AGRICULTORES FAMILIARES E TRABALHADORES ASSALARIADOS RURAIS

1 - SINDICAIO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FRANCISCO BADARÓ

TITULAR - Ademar Vieira da Cruz

SUPLENTE – Edson Claudio Ribeiro da Silva

2 - CONSELHOS, ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS E DEMAIS COMUNIDADES

COMUNIDADE LAGOA DO MELADO

TITULAR – Fábio Junior de Oliveira



GABINETE DO PREFEITO

SUPLENTE - Valdir Gomes de Sousa

COMUNIDADE ZABELÊ

TITULAR: Robison Ribeiro dos Santos

SUPLENTE: Poliane Lopes Ribeiro

COMUNIDADE EMPOEIRA

TITULAR – Antônio do Rosário Moreira Santos

SUPLENTE – Silvana Nogueira de Sousa

COMUNIDADE CACHOEIRA

TITULAR - José Antônio de Souza

SUPLENTE – Mariete Ferreira de Pontes

COMUNIDADE SÃO JOÃO DE BAIXO

TITULAR – Romário Pinheiro dos Santos

SUPLENTE – Antônio Henrique dos Santos

DISTRITO DE TOCOIOS DE MINAS

TITULAR – Edson Vander Vieira dos Santos

SUPLENTE – José Carlos Pinheiro de Sousa

COMUNIDADE MANGUARA

TITULAR – Antônio F. Araújo

SUPLENTE - Aurea Rosa de Oliveira Sousa

COMUNIDADE BARREIROS

TITULAR – Geraldo Aparecido Ribeiro

SUPLENTE – João Hilton Nogueira

COMUNIDADE DUTRA

TITULAR – Maria das Dores de Sousa Costa

SUPLENTE – Nivaldo Ferreira da Costa



COMUNIDADE MOCÓ

TITULAR – Jandira Pereira da Rocha

SUPLENTE – Solange Pereira de Sousa Rocha

COMUNIDADE VILA SÃO JOÃO

TITULAR – Raimundo Vieira de Sousa

SUPLENTE – Irene Vieira da Conceição

COMUNIDADE JACU

TITULAR – David Antunes Leite

SUPLENTE – Jaqueline Pereira dos Santos

COMUNIDADE CAMILO RAMALHO

TITULAR – José Gonçalves dos Santos

SUPLENTE – Ana Rita Viana

Art. 2º - O mandato dos membros do CMDRS ora nomeados será de dois (2) anos, contados a partir da data da publicação da presente Portaria.

§1º - O mandato será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço de interesse público relevante.

§2º - Será permitida uma única reeleição para o novo mandato, não será admitido prorrogação de mandato.

§3º - Os cargos de Direção do CMDRS serão exercidos nos termos do Regimento Interno, por quaisquer dos membros titulares ora nomeados, exclusivamente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO
REGINALDO
MARTINS
MOREIRA:070657666
75

Assinado de forma
digital por ANTONIO
REGINALDO MARTINS
MOREIRA:07065766675
Dados: 2023.03.28
10:45:40 -03'00'

Francisco Badaró/MG, 28 de março de 2023.

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal